

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 915-2023 - LICENÇA PATERNIDADE PAULO EGIDIO  
DALSSASSO

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorado Eletrônico nº 3.140/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor Paulo Egidio Dalsasso, matrícula funcional nº 2241-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a ser usufruída durante o período de 06 de julho a 25 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 19 DE JULHO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**BE46D55D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2023. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>